HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUINTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2022 ANO XXXII Nº10.482 - SEGUNDA EDIÇÃO R$ 1

NA MAIOR COVARDIA

Execução sumária



REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Militar da Marinha é assassinado após reagir a um assalto no Elevado Paulo de Frontin, sentido Túnel Rebouças, no Rio. Fábio Rafael Lima da Costa, de 42 anos, que pilotava uma moto avaliada em R$ 50 mil, chegou a trocar tiros com os ladrões, mas acabou morto com seis tiros. Vídeo que circula nas redes sociais mostra o crime.

PÁG.7

GUERRA ENTRE FACÇÕES



Chefe do tráfico é queimado vivo por 'tribunal de facção rival; comparsas foram executados

Os corpos dos dois homens de confiança de Márcio Sobral Ribeiro, o 'Bado', do São Leopoldo, em Belford Roxo, foram encontrados em um dos acesso à comunidade. Já o traficante teria sido sequestrado e morto em favela do Rio de Janeiro.

PÁG.7

REPRODUÇÃO





REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



"Não vão calar a minha voz"

Única vereadora da Câmara de Mesquita, na Baixada Fluminense, Ana Cris Gêmea (PSD) foi afastada do cargo por seus 11 colegas homens sob a acusação de que estaria tentando interferir em CPI que investiga denúncia contra ela. Parlamentar vai pedir ao Ministério Público do RJ abertura de inquérito por violência política de gênero.

PÁG.3

Putin ameaça que vai lançar míssil Satanás 2 para destruir inimigos

PÁG.4

Por falas sexistas, deputado 'Mamãe Falei' joga a toalha e entrega o cargo

PÁG.4

Prefeitura do Rio irá distribuir 700 mil preservativos no carnaval

PÁG. 6

Caixa começa a liberar saques de R$ 1 mil do FGTS no país

PÁG.6

Quarto suspeito de sequestrar médica no Rio de Janeiro é caçado pela PC

PÁG.7

#TBT H

Na edição do dia 12 de novembro de 2021, o Hora H publicou:



Atuação elogiosa em Nova Iguaçu

Agentes do Segurança Presente, sob o comando do capitão Fogaça, e da Prefeitura, comandados pelo superintendente de Controle Urbano, Evandro Frossard (o segundo da esquerda para a direita), foram elogiados pelo trabalho durante a Semana da Saúde da Baixada Fluminense realizada pelo governo do RJ.

PÁG.3

HORA H na Cultura

Jazz e Choro no Lavradio

Tradicional Feira Rio Antigo é realizada todos os sábados na rua que é Patrimônio Imaterial Cultural do Estado

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Realizada todos os sábados na Rua do Lavradio, Patrimônio Imaterial Cultural do Estado, a programação da tradicional Feira Rio Antigo chega com atrações musicais, gastronomia e centenas de barracas com produtos artesanais. Para celebrar o Dia Nacional do Choro, e em comemoração aos 125 anos do mestre Pixinguinha, o Coletivo Choro na Rua se apresenta na esquina das ruas do Lavradio e Senado, na Praça Emilinha Borba, às 16h.

E para dar continuidade à 4° temporada do Jazz na Feira, o AC Jazz Quartet se apresenta mais cedo, às 14h, excepcionalmente nesta edição.

O Choro é a mais rica tradição instrumental de nossa música popular, nascida no Rio de Janeiro há 150 anos. Ao longo de todo esse tempo, o gênero tem se reinventado através da roda de choro e esse espírito de constante renovação é materializado pelo Coletivo Choro na Rua. Depois de dois anos sem se apresentar na cidade, o grupo liderado pelo compositor e trompetista Silvério Pontes retorna ao Centro do Rio. Participam da roda músicos como Dudu Oliveira, Rogério, Caetano, Henrique Cazes, Charles da Costa, Netinho Albuquerque e Beto Cazes.

Magia para o público

A proposta do Choro na Rua é levar a magia dessa música para um público maior, fazendo balançar e sorrir, ocupando os espaços urbanos e fortalecendo esse riquíssimo traço de nossa identidade cultural. "O choro começou na rua, na serenata. Daí foi para a confeitaria, bares, cabarés, gafieiras, rádios, estúdios de gravação e até salas de concerto. Agora é a hora do choro voltar pra rua, enriquecido por toda essa experiência", explica o trompetista Silvério Pontes.

DIVULGAÇÃO



O grupo AC Jazz Quartet se apresenta às 14h, no sábado

1ª Bossa Instrumental anima Paraty

REPRODUÇÃO



Evento vai acontecer nos palcos localizados nas igrejas Santa Rita e Matriz

Paraty, na Costa Verde do RJ recebe a primeira edição do evento "Bossa Instrumental" de amanhã a domingo (22 a 24). Os shows vão acontecer nos palcos localizados na Rua Santa Rita e na Igreja Matriz, no Centro. A programação reúne artistas como Leo Gandelman, Azymuth, Nico Rezende, entre outros.

O repertório vai da bossa tradicional ao Jazz, passando também pelo samba e MPB. Nos intervalos dos shows, a música fica por conta de DJ's. O evento estava marcado para o início deste mês, mas foi adiado por causa da forte chuva que atingiu o município.

Confira a programação

Às 21h se apresentam Lu Bekerman (Palco Matriz); e 22h30 — Leo Gandelman (Palco Matriz); no sábado, Nico Rezende, às 18h (Palco Santa Rita); às 21h — Andrea Gorgoti (Palco Matriz); e às 22h30 — Azymuth (Palco Matriz); no domingo, é a vez de Moreira Junior, às 18h — (Palco Santa Rita); e às 21h — Lucas Sales (Palco Matriz).

Resende promove 'Rock no Parque

DIVULGAÇÃO



Apresentações acontecem em dois dias, com a participação de artistas locais

A Prefeitura de Resende, através da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda, irá promover uma série de shows no próximo final de semana no Parque das Águas, com o projeto "Rock no Parque". A programação começa no sábado (23) e termina no domingo (24).

Na manhã de domingo acontece o tradicional 'Música na Feira' e na parte da tarde, o segundo dia de apresentações dos grupos de rock pelo "Rock no Parque".

No sábado, a primeira apresentação do 'Rock no Parque' acontece a partir das 16h, com o show de Egberto e Banda, seguido de Dudu Quecanta, às 18h. No domingo a programação começa um pouco mais cedo, às 14h, com a apresentação do grupo Tia Creusa. Logo em seguida, às 16h, quem sobe ao palco é a banda Ordinária. As apresentações se encerram às 18h, com o show da Banda Carmenn.

De acordo com o presidente da Casa da Cultura, Thiago Zaidan, as apresentações são gratuitas e acontecerão num palco montado no interior do Parque das Águas. "Após dois anos de pandemia, o público está ávido para se reencontrar e celebrar a vida. As cinco apresentações do projeto 'Rock no Parque' são de artistas da cidade que participaram de nosso edital de chamamento. Portanto, são oportunidades de aproximar nossos artistas, que são muito talentosos, da população resendense. Não podemos esquecer também do já tradicional "Música na Feira", que é um sucesso e ajuda a atrair ainda mais pessoas para a nossa Feira Livre", destacou Zaidan.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Usou e descartou

Oportunismo e traições na política são tão corriqueiros quanto inaceitáveis por muitos que militam neste mundo cão e temporal. Mas na Baixada, um parlamentar tem usado das referidas artimanhas para passar a perna nos aliados de caminhada eleitoral. No sentido mais literal da palavra, o cidadão traiu a confiança de lideranças de bairros queo ajudaram a conquistar uma cadeira na câmara. Por causa da sua atitude, vem perdendo força política.

Ciscou o terreno

Um passarinho do bico preto assobiou no ouvido do Sombra que um ex-senador e também ex-prefeito foi visto na porta de uma prefeitura na Baixada. Atualmente exercendo mandato de vereador, o político carrega nas costas o peso de uma carga de processos, muitos dos quais por improbidade administrativa no Ministérion Público Federal. A fonte de 'asas' investiga o motivo da visita e faz uma previsão, mesmo não sendo a Mãe Dináh: algum acordo deve estar sendo costurado já com os olhos nas eleições do próximo ano.

Conversa ao pé do ouvido

Ainda segundo apurou o passarinho, o ex-senador conversava ao pé do ouvido com um jornalista da Baixada. E o papo estava animado, embora são se saiba o teor, muito provavelmente a pauta era política. O colega da imprensa em questão talvez estivesse se tentando arrancar ao algum furo de reportagem do conhecido político. Mas pelo visto, essa parte da fofoca vai ficar para as próximas edições. O Sombra está de olho.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 -
Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

NO PAREDÃO POLÍTICO

Vereadora é afastada do cargo em Mesquita

Afastamento contra única mulher da Casa foi aprovado pelos 11 colegas. Parlamenta vai denunciar o caso ao MP

horahmunicipios@gmail.com

ANTONIO CARLOS

REPRODUÇÃO



Ana Cris Gêmea afirma que há perseguição política contra ela

Sob o argumento de que estaria tentando interferir na CPI que investiga uma denúncia, classificada como anônima, contra ela, por suposta lavagem de dinheiro e ocultação de patrimônio, a vereadora Ana Cris Gêmea (PSD), foi afastada do cargo pelos 11 colegas da Câmara de Mesquita, na Baixada Fluminense.

Única mulher e oposição da Casa, ela alega que não foi ouvida ou teve espaço para apresentar defesa. A parlamentar informou que apresentar no Ministério Público do RJ uma representação pedindo a abertura de inquérito por violência política de gênero. É a primeira causa do tipo no Rio.

"Não vão calar a minha voz"

Cris Gêmeas afirma que sofre perseguição polítical, mas não vai se intimidar. "Não vão calar a minha voz: a justiça irá prevalecer! Sou a única vereadora nesta Tribuna capaz de enfrentar os absurdos impostos na Câmara que prejudicam o povo. Tenho combatido a corrupção e não nos calarão! Seguiremos firmes com nossa luta em favor da população e a justiça será feita com o povo e Deus ao nosso lado", disse.

TRANSPARÊNCIA NOS GASTOS

Em uma entrevista ao site do jornal 'erj – oestadorj', a parlamentar disse que tem sido combativa em abrir requerimentos com pedidos de transparência dos gastos públicos dos poderes Legislativo e Executivo. Desde então, segundo ela, todas as perseguições e mentiras têm acontecido.

"O MP já está investigando as ações de fraudes de desvio de dinheiro do presidente, bem como a 53ª Delegacia de Polícia", afirmou.

A vereadora ainda desabafou: "Podem inventar o que for , implantar provas sem substâncias, que nossa forma de vida e trajetória política sempre foi feita com lisura. Eles vão usar financeiramente os espaços de televisão para dar corpo as mentiras. Mas com muita tranquilidade enfrentaremos".

Secretaria de Mobilidade Urbana faz trabalho de conscientização nas escolas

DIVULGAÇÃO/PMBR



A agente Edilene Andrade interagiu com as crianças durante as atividades

O índice de sinistros de trânsito envolvendo crianças cresce a cada dia, por isso a Secretaria de Mobilidade Urbana, através da equipe de Educação no Trânsito, deu início à campanha "Sem Educação Não há Direção" nas escolas. Na última segunda-feira (18), a equipe esteve na Escola Municipal José Pinto Teixeira, no Babi, com atividades para incentivar as crianças das turmas a crescerem com mais consciência sobre os cuidados no trânsito e respeito ao próximo.

Sinistro de trânsito é todo evento que resulte em dano ao veículo ou à sua carga e/ou em lesões a pessoas e/ou animais, e que possa trazer dano material ou prejuízos ao trânsito, à via ou ao meio ambiente, em que pelo menos uma das partes está em movimento nas vias terrestres ou em áreas. As crianças que recebem educação no trânsito, além de se tornarem adultos responsáveis que respeitam as leis de trânsito, são agentes multiplicadores de informação e conhecimento, fazendo com que os adultos de hoje sejam mais cautelosos na direção.

Conscientização

A agente de trânsito Edilene Andrade realiza esse trabalho todos os anos nas escolas. Ela explicou que a palavra trânsito parece ser um assunto distante das crianças, por isso que a conscientização deve existir desde cedo. "E para garantir isso estamos nas escolas com a campanha onde certamente elas serão adultos mais conscientes e passarão as informações aos adultos: como atravessar a rua, olhar para os dois lados, usar o cinto de segurança, não falar ao celular quando estiver dirigindo e tudo de maneira lúdica com jogos, dinâmicas e teatro de fantoche. Assim eles aprendem que respeitar as sinalizações e leis de trânsito é questão de segurança", acrescentou.

TCU adia julgamento da privatização da Eletrobras

O Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu ontem (20) adiar por 20 dias o julgamento da segunda e última etapa do processo de privatização da Eletrobras, estatal que atua nas áreas de geração e transmissão de energia.

O governo aguardava o aval definitivo do tribunal neste mês de abril, a fim de viabilizar a privatização até 13 de maio, data-limite considerada ideal pelo governo federal. Com o adiamento em 20 dias, a tendência é que a operação fique para julho ou agosto, em uma derrota para o governo, que teme que a proximidade com as eleições prejudique a operação.

O relator do processo na Corte, ministro Aroldo Cedraz, apresentou nesta quarta (20) voto favorável à privatização. Os demais ministros ainda vão apresentar seus votos. Jorge Oliveira e Walton Rodrigues sinalizaram que vão acompanhar o relator.

Já o ministro Vital do Rêgo deve apresentar voto divergente. Na sessão desta quarta, ele teceu críticas ao processo, disse que a Eletrobras foi subavaliada e que a privatização pode resultar no aumento da conta de luz, impacto que o governo não projetou. Os demais ministros, contudo, decidiram reduzir o tempo de vista concedido ao ministro. Cabe ao colegiado a decisão, quando não há consenso.

#TBT H

Na edição do dia 12 de novembro de 2021, o Hora H publicou:

Segurança Presente e Prefeitura de Nova Iguaçu são elogiados por apoio a evento

DIVULGAÇÃO



As equipes da Prefeitura durante atuação na ação de saúde do governo do estado

A Semana da Saúde da Baixada Fluminense, ação realizada pelo governo do estado, em parceria com a Prefeitura de Nova Iguaçu, na Praça Rui Barbosa, no Centro da cidade, conta com o valioso apoio das equipes de profissionais das áreas de segurança do RJ e da prefeitura.

A atuação dos agentes foi destacada pelo prefeito Rogério Lisboa e outras autoridades que estiveram presentes no segundo dia da ação. O trabalho de apoio com o objetivo de garantir a ordem é feita pelo capitão Fogaça, comandante do Nova Iguaçu Presente, que integra o Programa Segurança Presente, pelo secretário municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, Leonardo Bastos Callijão, e pelo superintendente de Controle Urbano, Evandro Frossard. Na última quarta-feira, mais de 5,5 mil atendimentos foram realizados no segundo dia da ação.



O número é 45% maior do que os 3,7 mil registrados na véspera. O evento, que terminou ontem, é uma das maiores ações de saúde ao ar livre do estado e segue as medidas sanitárias de controle à pandemia da Covid-19. Entre os serviços mais procurados pela população estão os testes de glicose e a aferição de pressão. Nos estandes da Drogaria Venâncio e da Cruz Vermelha, onde os exames estão sendo ofertados, mais de 1.145 atendimentos foram realizados. A estudante Tainá Barbosa, de 20 anos, ficou sabendo do evento por intermédio de uma amiga e resolveu checar a taxa de açúcar no sangue.

A Câmara dos Deputados aprova medida provisória que cria o Programa Internet Brasil. A iniciativa prevê o acesso gratuito à internet aos alunos da educação básica de famílias inscritas no Cadastro Único para do Governo Federal (CadÚnico).

Suboficial da Marinha é executado a tiros por criminosos durante tentativa de assalto seguido de troca de tiros entre vítima e bandidos no Elevado Paulo de Frontin. Imagens de um vídeo feito por um motorista mostram o momento do assassinato.

CINTURÃO DE SEGURANÇA

A Comissão de Segurança e Assuntos de Polícia, da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj), se reuniu em audiência pública para debater a criação de uma área de segurança máxima em torno do Complexo Penitenciário de Japeri, na Baixada Fluminense.

CONCORDÂNCIA

Representantes da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), da Polícia Militar do Estado (PMERJ) e do Sindicato dos Policiais Penais (Sind-Sistema) foram uníssonos em concordar com os benefícios que o projeto pode trazer.

SEIS MIL DETENTOS

A criação do cinturão poderá proporcionar a sensação de segurança não somente dos policiais penais que atuam na região, como para familiares dos mais de seis mil detentos que se encontram nas três unidades prisionais que formam o complexo.

Pacto-RJ pode custear programa de segurança alimentar no estado

REPRODUÇÃO



Os recursos do Programa de Investimentos Pacto-RJ poderão ser usados para custear a modalidade da compra direta com doação simultânea no estado, conforme autorizada pela Lei 8.987/20. A determinação é de uma proposta, de autoria dos deputados Lucinha (foto) e Luiz Paulo, ambos do PSD, que foi aprovada em segunda discussão, pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), na última terça-feira (19). O texto segue para sanção ou veto do governador Cláudio Castro.

AINDA DÁ TEMPO

Seguem abertas até o dia 1º de maio as inscrições gratuitas para os interessados nas 1.680 vagas paras as oficinas de Matemática Digital (1.020 vagas) e de Robótica (660 vagas) oferecidas pelas Escolas Firjan SESI no estado do Rio.

SOMENTE PELO SITE

As inscrições podem ser feitas pelo site www.escolafirjansesi.com.br/cursosgratuitos. Podem participar alunos do ensino regular da rede pública ou bolsistas da rede privada que estejam no 2º segmento do Ensino Fundamental ou no 1º ano do Ensino Médio.

EDITORIAL

Enfim, o carnaval!

Após mergulhar em um mar cinza de expectativa pincelado pela pandemia da covid-19, o Carnaval fora de época do Rio começou oficialmente ontem (20). O Rei Momo Wilson Dias da Costa Neto finalmente recebeu a chave da cidade das mãos do prefeito Eduardo Paes. Até o próximo domingo (23) é a 'nobreza' da folia quem tomará conta da capital carioca.

Empolgado, Paes declarou: "O maior espetáculo da terra voltou e vai ter Carnaval. Viva o Carnaval carioca", anunciou Paes em cerimônia no Palácio da Cidade.

Após dois anos de pandemia, que levaram ao cancelamento do carnaval de 2021 e ao adiamento em 2022, o carnaval carioca volta a acontecer. "Lamentavelmente essa cerimônia deixou de acontecer nos últimos anos, mas o carnaval resistiu, o samba resistiu, a cultura popular resistiu", disse o prefeito, sem citar nome do seu antecessor, Marcello Crivella, evangélico afeito a enviar tomógrafos do município para a Igreja Universal do Reino de Deus, de onde é "bispo".

Com a chave em mãos, o Rei Momo começou o governo com um decreto: "Meu decreto é que todos os foliões estejam imbuídos de muita alegria, muita paz, muita confraternização, muito discernimento, porque a gente vive um outro momento, mas que independente disso, a gente não perca aquele folião que ficou guardado durante os dois anos de pandemia", disse.

BRASIL

Por falas sexistas, deputado estadual renuncia ao cargo

Arthur do Val é alvo do Conselho de Ética que pede cassação de seu mandato por quebra de decoro

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

SÃO PAULO - O deputado Arthur do Val (União Brasil) renunciou ontem ao cargo de deputado estadual após o Conselho de Ética da Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) aprovar, por unanimidade, o processo que poderia cassar seu mandato.

Ele é alvo de 21 representações no colegiado que o acusa de quebra de decoro parlamentar, após dizer falas sexistas contra mulheres refugiadas ucranianas. "Sem o mandato, os deputados agora serão obrigados a discutir apenas os meus direitos políticos e vai ficar claro que eles querem na verdade é me tirar das próximas eleições", disse do Val.

O parlamentar disse ainda que está sendo vítima de um processo injusto e arbitrário dentro da Alesp. "O amplo direito a defesa foi ignorado pelos deputados, que promovem uma perseguição política. Vou renunciar ao meu mandato em respeito aos 500 mil paulistas que votaram em mim, para que não vejam seus votos sendo subjugados pela Assembleia. Mas não pensem que desisti, continuarei lutando pelos meus direitos."

Mesmo deixando o cargo, se o processo de cassação dele for aprovado no plenário da Alesp, ele pode ficar inelegível por oito anos segundo a Lei da Ficha Limpa.

Conselho de Ética da Alesp

O processo pedindo a cassação de Arthur do Val foi aprovado no Conselho de Ética da Alesp no último dia 12 de abril.

Os nove membros do conselho acataram o parecer do relator Delegado Olim (PP), que viu quebra de decoro parlamentar no deputado após a divulgação de áudios machistas sobre refugiadas ucranianas, vazados no início de março, durante viagem para suposta ajuda humanitária ao país.

ROBERTO CASIMIRO/ESTADÃO CONTEÚDO



Deputado disse que está sendo vítima de um processo injusto e arbitrário

MUNDO

Putin ameaça inimigos com míssil de alto poder de destruição do planeta

RÚSSIA - O presidente da Rússia, Vladimir Putin, ameaçou atacar o que classificou de países inimigos com um novo míssil balístico intercontinental. Segundo o Kremlin, esse é o armamento mais poderoso e com maior poder de destruição do mundo.

Para Putin, o poderio do armamento fará os inimigos da Rússia "pensarem duas vezes" antes de atacar o país. Ontem, (20), segundo informações de agências internacionais de notícias, as forças russas realizaram com sucesso um teste de lançamento do míssil, batizado de Sarmat.

"Essa arma verdadeiramente única fortalecerá o potencial de combate de nossas forças armadas, garantirá de maneira confiável a segurança da Rússia contra ameaças externas e fará com que aqueles que, no calor da retórica agressiva, tentam ameaçar nosso país, pensem duas vezes", declarou Putin.

Sarmat - Satanás 2

Apelidado de Satanás 2 por analistas ocidentais, o Sarmat está entre os mísseis de próxima geração da Rússia que Putin chamou de "invencíveis". Ele foi projetado para substituir o Voevoda ICBM da era soviética, conhecido pela designação da OTAN SS-18 Satan. Projetado para enganar os sistemas de defesa antimísseis, o armamento pode pode transportar várias ogivas.

A Rússia e a Ucrânia vivem um embate por causa da possível adesão ucraniana à Otan, entidade militar coordenada pelos Estados Unidos.

Na prática, Moscou vê essa possibilidade como uma ameaça à sua segurança. Sob essa alegação, invadiu o país liderado por Zelensky, em 24 de fevereiro. A guerra completa, nesta quarta-feira, 56 dias.

RUSM2/GETTY



Teste de lançamento do míssil balístico intercontinental, batizado de Sarmat

DOM FREDOM

Fred vira maior artilheiro da Copa do Brasil

Após marcar contra o Vila Nova, atacante supera Romário, chega a 37 gols na competição

DIVULGAÇÃO



Fred beija o escudo do Fluminense após se isolar na artilharia

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O atacante Fred chegou ao trigésimo sétimo gol na Copa do Brasil, após marcar na virada do Fluminense sobre o Vila Nova por 3 a 2, no primeiro jogo da terceira fase da competição, no Maracanã. Com isso, o jogador assumiu a artilharia isolada da história do torneio.

Depois do jogo, ao comentar a marca atingida, o atleta revelou que a diretoria do clube pediu que ele continuasse em atividade. Porém, mais uma vez, reafirmou que vai se aposentar na data prevista, dia 21 de julho, aniversário de 120 anos do Fluminense.

"O (presidente) Mário (Bittencourt) já me pressionou, Paulo (Angioni, diretor executivo) já me pressionou, mas eu quero poder curtir um pouco mais a minha família, levar na escola, levar na pracinha para jogar bola, poder viajar num final de semana, poder participar de reuniões dos pais na escola, coisas que eu não consegui fazer a vida inteira", disse o camisa 9.

O jogador tricolor estava empatado com Romário na artilharia da Copa do Brasil. No top 5 dos jogadores que mais marcaram na competição, Fred é o único que ainda está em atividade. São eles: Romário (36 gols), Viola (29 gols), Oséas e Paulo Nunes (28 gols cada) e Dodô (26 gols).

Das 37 bolas na rede na competição, 21 foram marcadas com a camisa tricolor. Este foi o primeiro gol do atacante no ano. Na beira do campo, Fred falou sobre a importância da marca especialmente pelas circunstâncias do jogo:

"Acho que hoje foi um momento mais que especial, pelos 2 a 0, entrei no 2 a 1, passei da bola, o Cano fez o gol, depois fiz o gol da virada. Uma vitória da superação. Nós tivemos o Caio Paulista, que sentiu a coxa, nós ficamos com um a menos. Conseguir essa virada foi especial para a gente. Lógico que não era esperado esse susto, mas dentro do contexto da partida, foi uma grande partida para a gente", disse.

Na entrevista coletiva após o jogo, o atacante falou que a cobrança pelo gol não vinha dele, mas sim da família. Além disso, Fred comentou que, se depender dele, essa não vai ser a única bola na rede que vai comemorar esse ano.

Em toda passagem pelo Fluminense, Fred soma 198 gols. Antes de pendurar as chuteiras, o atacante conquistou o primeiro título com a camisa tricolor no Maracanã, o Campeonato Carioca deste ano, diante do Flamengo.

Vila Nova e Fluminense voltam a se enfrentar no dia 11 de maio, às 21h30 (de Brasília), no Serra Dourada, em Goiânia. A equipe carioca joga por um empate para se classificar para a próxima fase. Antes, o Tricolor enfrenta o Internacional, neste sábado, às 19h, no Maracanã, pela terceira rodada do Campeonato Brasileiro.

Vasco vai inaugurar estátua de Dinamite no dia 28

DIVULGAÇÃO



Clube vai comercializar lote único de quatro mil bilhetes

O dia 28 de abril será marcado por uma grande festa em São Januário. O Vasco prepara uma noite com shows e presença da torcida para a inauguração da estátua do ídolo Roberto Dinamite. Um lote único de quatro mil ingressos começou a ser vendido. A escultura ficará virada de frente para os torcedores, atrás do gol da curva das arquibancadas do estádio, no lado oposto a de Romário. Para a inauguração, o clube vai montar um palco ao lado da estátua, onde vão se apresentar Paulinho da Viola, Teresa Cristina e Fernanda Abreu, além da Escola de Samba União Cruzmaltina.

Estarão presentes na festa jogadores que marcaram história junto com Dinamite, como Geovani, Sorato, Mauricinho, Dé e Acácio, além de ídolos do Vasco de várias gerações e adversários históricos que se tornaram amigos do ex-atacante vascaíno. No dia 13 de abril, data do aniversário de 68 anos de Roberto Dinamite, o maior ídolo da história do Vasco foi homenageado na Sede Náutica da Lagoa, onde recebeu o título de Benemérito do clube.

CBF detalha datas e horários dos jogos de volta da terceira fase da Copa do Brasil

DIVULGAÇÃO



Vaga na fase seguinte vale R$ 3 milhões

A CBF confirmou os detalhes dos jogos de volta da terceira fase da Copa do Brasil de 2022. As partidas vão ser decisivas para que sejam conhecidos os clubes classificados para as oitavas de final da competição nacional. A entidade confirmou datas, horários e locais dos confrontos. Quem avançar de fase garante aos cofres a quantia de R$ 3 milhões.

Apenas os locais dos jogos entre Azuriz x Bahia, Juazeirense x Palmeiras e Brasiliense x Atlético-MG permanecem indefinidos.

Por conta do choque de datas com os time que disputam a Libertadores, três partidas da competição nacional que estavam agendadas para serem realizadas entre os dias 10, 11 e 12 de maio tiveram que ser remanejadas.

A entidade informou que o jogo entre Red Bull Bragantino e Atlético-PR, pela 7ª rodada do Brasileirão, terá sua data alterada. O confronto estava agendado para ser realizado entre os dias 21, 22 ou 23 de maio, mas será adiantado para data reservada para os confrontos de volta da Copa do Brasil. A alteração foi feita para preservar o descanso dos atletas das duas equipes entre as partidas. As partidas da Copa do Brasil envolvendo Red Bull Bragantino - contra o Goiás - e Atlético-MG - contra o Brasiliense - serão marcadas para o final de semana da 7ª rodada da Série A.

Pela 7ª rodada, Goiás vai enfrentar o Flamengo na rodada 7 da Série A, este jogo também será remanejado para a data da Copa do Brasil. Com isso, Flamengo x Altos, pela Copa do Brasil, seguiu para 21 de maio.

A classificação para as oitavas de final vale R$ 3 milhões. Na terceira, a CBF vai distribuir R$ 48 milhões para quem seguir na Copa do Brasil.

Todos os 32 clubes que jogam a terceira fase receberam R$ 1,9 milhão de cotas, totalizando quase R$ 61 milhões. Os 20 clubes que começaram a competição desde a primeira etapa embolsaram mais grana.

Torcida protesta contra atuação em vitória do Flu

Raiva, decepção, alívio. Esses foram alguns sentimentos que os pouco mais de 9 mil torcedores tricolores experimentaram na vitória de virada por 3 a 2 contra o Vila Nova, na noite da última quarta-feira, no Maracanã, no primeiro jogo da terceira fase da Copa do Brasil.

Depois de atuações ruins do time contra Santos, Junior Barranquilla e Cuiabá, os tricolores que foram ao Maracanã chegaram ao limite da paciência no momento em que o time goiano abriu 2 a 0. Com partida ruim da equipe carioca, vaias ao fim do primeiro tempo e gritos de "olé" a cada toque do adversário na bola foram a tônica da torcida.

Após o empate com gols de Ganso e Cano, os jogadores do Fluminense ouviram cantos de "time sem vergonha" virarem apoio em busca da virada. Embalados por "vamos virar Nense", o time reagiu, e o atacante Fred fez o gol da virada, o primeiro na temporada, e se isolou como o maior artilheiro da Copa do Brasil, ultrapassando Romário.

Depois do apito final, a torcida se dividiu entre vaias e apoio. Experiente, o ídolo tricolor Fred foi até a torcida agradecer o carinho. Em retribuição, os tricolores gritaram o nome do atacante, e a noite no Maracanã terminou em uma nota mais festiva do que se imaginava.

Árbitro de Ceará x Botafogo relata "pequenos pedaços de vidro" no gramado do Castelão

Ceará e Botafogo se enfrentaram no domingo (17), na Arena Castelão. Erison, duas vezes, e Victor Sá marcaram para os cariocas, enquanto Lima fez para o Vozão.

A reclamação após a partida foi sobre o estado do gramado na praça esportiva. Na súmula do duelo, o árbitro Raphael Claus relatou "estado muito ruim".

"Informo que o estado do gramado se encontrava muito ruim, com placas de grama soltas, pedras e pedaços pequenos de vidro", relatou.

A Arena Castelão é palco para os jogos de Ceará e Fortaleza. As duas equipes têm disputado partidas de cinco competições na temporada. O gramado foi totalmente revitalizado em janeiro de 2022.

O equipamento finalizou a temporada 2021 com 83 jogos realizados na temporada de 2021. O segundo estádio com mais jogos em 2021 foi o Maracanã, com 68. Em terceiro o Mineirão, com 67.

DEU MATCH? USE CAMISINHA

Prefeitura do Rio lança nova campanha de prevenção a ISTs

Iniciativa visa minimizar a resistência à testagem e ao uso dos preservativos

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura do Rio iniciou a campanha de prevenção às infecções sexualmente transmissíveis (IST) durante o Carnaval 2022. Com o slogan "Deu match? Use camisinha" e comandada pela Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, por meio da Coordenadoria Executiva da Diversidade Sexual (CEDS), e pela Superintendência de Promoção da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a ação irá distribuir 700 mil preservativos e informativos sobre outros métodos de prevenção, como PrEP (Profilaxia pré-exposição) e PEP (Profilaxia pós-exposição), no Sambódromo, no Terreirão e em festas privadas do município. Além de conscientizar sobre os riscos à saúde oferecidos pelas ISTs, a iniciativa visa a minimizar a resistência à testagem e ao uso dos preservativos e de outros métodos de prevenção, que são disponibilizados gratuitamente nas clínicas da família e centros municipais de saúde ao longo de todo o ano. Entre eles, está a PEP, combinação de medicamentos que deve ser tomada após episódios de relação sexual desprotegida ou de violência sexual, com o objetivo de impedir a infecção pelo vírus HIV. Para funcionarem, os comprimidos precisam ser tomados em até 72 horas após o ato sexual.

"No Carnaval, é comum que o cidadão se empolgue e deixe a saúde em segundo plano, mas isso não pode acontecer. Usar camisinha, fazer o teste e se proteger é um ato de amor por si mesmo e pelo próximo. Com essa campanha, o Rio volta a realizar um trabalho de prevenção nas ruas durante a folia. A estimativa do Ministério da Saúde em 2019 era de que cerca de 135 mil brasileiros viviam com HIV/Aids sem saber que estavam infectados. Queremos lembrar à população que não existe grupo de risco, mas sim comportamento de risco, e que toda pessoa sexualmente ativa deve se testar a cada seis meses", destacou o coordenador executivo da Diversidade Sexual, Carlos Tufvesson.

O trabalho nas ruas começa no primeiro dia dos desfiles das escolas de samba na Sapucaí, e vai até sábado (23). No sábado seguinte (30), Desfile das Campeãs, os 16 agentes voltam ao Sambódromo para levar a conscientização sobre as ISTs. Contratada por meio de um processo seletivo que contou com mais de mil inscritos, a equipe é formada por pessoas de todos os gêneros e orientações sexuais, com a finalidade de quebrar estigmas relacionados à saúde sexual e garantir que o maior número possível de pessoas seja alcançado.

"As infecções sexualmente transmissíveis são doenças de relevância em saúde pública, que não estão restritas a grupos específicos, mas podem atingir a toda a população, com consequências graves. E a melhor forma de combater as ISTs é orientando as pessoas sobre os métodos de prevenção. Por isso, essa é uma campanha de extrema importância e a SMS será sempre parceira da CEDS nessa missão de orientar e promover saúde", disse o secretário municipal de Saúde, Rodrigo Prado.

DIVULGAÇÃO



Ação irá distribuir 700 mil preservativos

Para Tony Chalita, secretário de Governo e Integridade Pública, a campanha é uma iniciativa importante para promover a saúde e orientar o cidadão sobre como evitar o contágio de infecções sexualmente transmissíveis durante o Carnaval.

"É uma grande oportunidade para reafirmarmos ações e políticas de combate à discriminação e intolerância racial e sexual. Nos dias da campanha, os agentes públicos envolvidos na ação também instruirão os foliões sobre o que fazer caso sejam vítimas de LGBTIfobia ou outro tipo de discriminação", afirmou o secretário.

Em caso de denúncias, o boletim de ocorrência pode ser feito em qualquer delegacia do município, que conta com uma especializada: a Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI), situada na Rua do Lavradio, no Centro. Caso necessite, o folião também pode acionar a Prefeitura por meio da Central de Atendimento 1746 — via aplicativo, WhatsApp (3460-1746), telefone, Facebook Messenger (Central 1746) — ou pelo telefone da Coordenadoria Executiva da Diversidade Sexual (21 2976-9138).

Consulta ao décimo terceiro do INSS já está disponível

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) já podem consultar o extrato com os valores e as datas de pagamento do décimo terceiro. O procedimento pode ser feito tanto pelo aplicativo Meu INSS, disponível para celulares e tablets, como pelo site gov.br/meuinss

O decreto com a antecipação do décimo terceiro foi assinado em março. Este será o terceiro ano seguido em que os segurados do INSS receberão o décimo terceiro antes das datas tradicionais, em agosto e em dezembro. Em 2020 e 2021, o pagamento ocorreu mais cedo por causa da pandemia de covid-19.

DIVULGAÇÃO



Primeira parcela começa a ser paga na próxima semana

Segundo o Ministério do Trabalho e Previdência, o pagamento do décimo terceiro antecipa a injeção de R$ 56,7 bilhões na economia. Desse total, R$ 28,35 bilhões correspondem à primeira parcela, referente à competência de abril, que será paga entre o fim de abril e o início de maio. O restante corresponde à segunda parcela, da competência de maio, a ser paga no fim de maio e início de junho.

A maioria dos aposentados e pensionistas receberão 50% do décimo terceiro na primeira parcela. A exceção é para quem passou a receber o benefício depois de janeiro e terá o valor calculado proporcionalmente.

O Ministério do Trabalho e Emprego esclarece que os segurados que recebem benefício por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença) também têm direito a uma parcela menor do décimo terceiro, calculada de acordo com a duração do benefício. Por lei, os segurados que recebem benefícios assistenciais, como o Auxílio Brasil, não têm direito ao décimo terceiro salário.

Mais da metade dos municípios do Rio não registra mortes por Covid há 18 dias

REPRODUÇÃO



47 cidades de diferentes regiões não contabilizaram óbitos

Levantamento feito pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) mostra que, entre 1º e 18 de abril, 47 municípios não registraram mortes pela doença. Além disso, entre os meses de fevereiro e março, quando foram notificados no estado 1.719 e 390 óbitos, respectivamente, a queda no percentual do número de mortes foi de 77,3%.

As cidades que não notificaram óbitos por Covid são: Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Piraí, Barra Mansa, Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carapebus, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Iguaba Grande, Italva, Laje do Muriaé, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Nilópolis, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Quissamã, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Santa Maria Madalena, São Fidélis, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro D'Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Tanguá, Trajano de Moraes, Valença e Vassouras.

O último Mapa de Risco da doença mostra que houve redução de mortes e internações, e o estado segue em bandeira verde, o que significa risco muito baixo para Covid.

FGTS: Caixa começa a liberar os saques de até R$ 1 mil

Trabalhadores nascidos em janeiro já podem, a partir desta semana, retirar até R$ 1 mil de suas contas do FGTS.

Nas estimativas da Caixa Econômica Federal (CEF), são 3,9 milhões de pessoas aptas a fazer o saque nesta etapa, em que R$ 2,7 bilhões foram disponibilizados pelo governo federal, de um total de R$ 30 bilhões direcionados ao saque extraordinário.

Os nascidos em janeiro representam o maior contingente do saque extraordinário, que segue até o dia 15 de junho. Em seguida, aparecem os nascidos em maio, quando 3,8 milhões de pessoas estarão elegíveis para retirar o benefício a partir do dia 14 de maio.

Ao todo, 42 milhões de trabalhadores serão beneficiados pelo saque extraordinário do FGTS. O saldo disponível pode ser consultado desde a semana passada, mas a retirada e a movimentação do valor segue o calendário estabelecido pela Caixa.

Como explicou Pedro Guimarães, presidente da Caixa Econômica Federal, não significa que quem nasceu em janeiro só pode fazer o saque no dia 20 de abril. "Mas só pode começar a retirar quem nasceu em janeiro, a partir deste dia", disse.

Desde o último dia 8 os trabalhadores podem consultar se têm direito ao benefício – além de valores e datas para receber o dinheiro. As consultas podem ser feitas pelo site da Caixa, por uma versão atualizada do aplicativo FGTS e nas agências da Caixa Econômica Federal (CEF).

COVARDIA NA ‘SELVA DE PEDRA’

Suboficial da Marinha é morto a tiros em assalto

Vítima reagiu a abordagem de criminosos e foi executado no Elevado Paulo de Frontin. Major da PM que passava pelo local também trocou tiros com os bandidos

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Um suboficial da Marinha do Brasil foi morto a tiros na noite da última terça-feira (19) no Elevado Paulo de Frontin, no Rio Comprido, sentido Túnel Rebouças, na Zona Norte do Rio. Três criminosos tentaram assaltar Fábio Rafael Lima da Costa, de 42 anos, que reagiu à abordagem. Houve troca de tiros e a vítima foi executada.

Um vídeo feito por um motorista mostra o momento em que um dos bandidos atira contra o militar, que chegou a ser socorrido por bombeiros, mas não resistiu aos ferimentos. Rafael pilotava uma moto avaliada em cerca de R$ 50 mil que não foi levada pelo bando.

Um major da PM que passava pelo local também trocou tiro com os bandidos e foi ferido no braço esquerdo. O oficial foi levado para o Hospital Central da corporação, no Estácio, também na Zona Norte.

No local do ataque, os agentes encontraram cartuchos e projéteis de munição calibre .40. A Polícia Civil informou que o caso está sendo investigado pela Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) como latrocínio (roubo seguido de morte) mesmo sem a moto ter sido levada.

Família em choque

Os familiares de Fábio Rafael estão em choque com a selvageria do crime. Rodrigo Soares, cunhado da vítima, esteve no Instituto Médico Legal (IML), do Centro do Rio, na manhã de ontem, para fazer a liberação do corpo.

“Ele morava no Rio durante a semana porque trabalhava no quartel da Praça Mauá. Nos finais de semana ficava em São Pedro da Aldeia (Região dos Lagos). Ele ia embora às sextas-feiras. A gente ainda não sabe qual o trajeto que ele estava fazendo, para onde ele estava indo. (...) Estamos em choque. Eu até falava com ele para tomar cuidado, porque ele tinha uma moto que chamava muita atenção”, desabafou.

REGINALDO PIMENTA / AGÊNCIA O DIA/REPRODUÇÃO



Imagens de vídeo mostram momento em que os bandidos matam Fábio



Familiares da vítima estiveram no IML para liberação do corpo

PM FAZ BUSCAS PELOS CRIMINOSOS

O porta-voz da PM, major Ivan Blaz, informou ontem que agentes das UPPs da região fazem diligências nas comunidades próximas de onde o crime aconteceu na tentativa de encontrar e prender o bando.

“A gente já tem informações sobre a quadrilha que opera nessa região. É um grupo que atua no Jardim Botânico, na Lagoa e que trás veículos roubados para o Centro do Rio. Infelizmente estamos tendo que lidar com esse crime bárbaro, covarde, desnecessário, mas agora nós precisamos dar uma resposta”, afirmou Blaz.

Quarto suspeito de participar de sequestro-relâmpago é caçado



Outros três homens já foram presos pela polícia

A Polícia Civil procura o quarto suspeito de ter participado de um sequestro-relâmpago na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio, no último dia 10. O Portal dos Procurados divulgou um cartaz pedindo informações que levem à prisão de Matheus Sobrinho Ferreira, de 22 anos.

O bandido é suspeito de integrar o grupo que sequestrou uma médica e o filho dela de quatro anos. A vítima contou que saiu de um shopping e foi surpreendida pelos criminosos. Mãe e filho foram levados à Cidade de Deus, onde a mulher foi obrigada a fazer transferências bancárias.

REPRODUÇÃO



Matheus já é considerado foragido da polícia

Os suspeitos identificados como Edmilson Figueiredo dos Santos Júnior, Bryan Lucas Freitas de Araújo e Pedro Lucas Henrique Pessanha já estão na cadeia.

‘Tribunal’ sequestra e mata chefe do tráfico de ‘boca’ em Belford Roxo

Uma guerra entre facções criminosas na comunidade do São Leopoldo, em Belford Roxo, na Baixada Fluminense, terminou com pelo menos três marginais mortos, entre eles o chefe do tráfico da região. Na manhã de ontem, os corpos de dois deles foram encontrados numa das ruas de acesso à localidade.

Segundo informações, os homens, conhecidos como Dentinho e GV, seriam de confiança de Márcio Sobral Ribeiro, o ‘Bado’, que teria sido sequestrado por uma facção rival e levado para Parada de Lucas, na Zona Norte do Rio, onde foi queimado vivo. A motivação das mortes pode ser a disputa territorial travada pelas organizações criminosas.

Moradores do São Leopoldo relatam que os confrontos começaram no início da semana. Eles temem que o clima na comunidade fique ainda mais violento após a confirmação da execução de Bado. Até o fechamento desta matéria não havia informações sobre operações ou reforço no policiamento do 39º Batalhão de Polícia Militar (Belford Roxo) na região.

Suspeito morre e dois são baleados em troca de tiros com a PM no Sul

Uma troca de tiros entre policiais militares e criminosos terminou com um suspeito morto, dois feridos e outro preso na noite da última terça-feira (20) em Volta Redonda, no Sul Fluminense. O confronto aconteceu na Rua Barão de Mauá, no bairro Jardim Belmonte.

Segundo informações da PM, denúncias de que suspeitos armados estariam vendendo drogas no local levaram os agentes ao endereço. Ao chegar no local, os policiais foram atacados a tiros e reagiram. Ao final do tiroteio, um dos marginais, de 22 anos, foi encontrado morto. Outros dois foram levados para o Hospital São João Batista.

De acordo com a unidade médica, um dos jovens, de 18 anos, foi baleado na coxa esquerda. O outro, de 23, também foi atingido na coxa esquerda e no abdômen. Os dois passaram por cirurgia e continuam internados sob custódia da polícia. Já o terceiro, de 20 anos, não se feriu. Ele foi levado para a delegacia de Volta Redonda está à disposição da Justiça.

Com o bando, foram encontrados 1.349 cápsulas de cocaína, 153 tabletes de maconha, três pistolas, quatro carregadores, 39 munições, dois comunicadores, quatro celulares, seis frascos de lança-perfume e nove comprimidos de ecstasy.

DIVULGAÇÃO/POLÍCIA MILITAR



Armas, celulares e drogas foram apreendidos após o confronto



SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4462 DE 20/04/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. JULIO FONTES SANTOS".

Autoria: VER. MARKINHO GANDRA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. JULIO FONTES SANTOS.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4463 DE 20/04/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. FABIO DE AZEVEDO ALMEIDA".

Autoria: VER. IGO MENEZES

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. FABIO DE AZEVEDO ALMEIDA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4464 DE 20/04/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. VITOR SOARES DUQUE ESTRADA".

Autoria: VER. IGO MENEZES

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. VITOR SOARES DUQUE ESTRADA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4465 DE 20/04/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. ODILON DOS SANTOS BRAGA".

Autoria: VER. IGO MENEZES

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. ODILON DOS SANTOS BRAGA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

Não jogue lixo nas ruas. A população agradece!



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4466 DE 20/04/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao ILMO. SR. WILLIAM CARLOS BRUM BISPO".

Autoria: VER. IGO MENEZES

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. WILLIAM CARLOS BRUM BISPO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4467 DE 20/04/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. KATIA GOMES GAIVOTO".

Autoria: VER. IGO MENEZES

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. KATIA GOMES GAIVOTO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4468 DE 20/04/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. MARIA CELINA DE OLIVEIRA".

Autoria: VER. IGO MENEZES

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. MARIA CELINA DE OLIVEIRA.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4469 DE 20/04/2022.

"Concede Título de Cidadão Belforroxense à ILMA. SRA. CRISTIANE MARCOLINO".

Autoria: VER. IGO MENEZES

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense à **ILMA. SRA. CRISTIANE MARCOLINO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de abril de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4470 DE 20/04/2022.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. BRUNO ARAÚJO DE AGUIAR**."

Autoria: Ver. **ARMANDINHO PENÉLIS**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. BRUNO ARAÚJO DE AGUIAR, 1º Tenente da PMERJ, RG 90805.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4471 DE 20/04/2022.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. CARLOS DURVAL MORELLI**."

Autoria: Ver. **AMIGO BINHO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. **SR. CARLOS DURVAL MORELLI, Médico Ortopedista, Secretário Executivo de Coordenação Médica de Urgências e Emergências de Belford Roxo, Diretor Médico do Hospital Municipal de Belford Roxo .**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2022.
SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Ob 13Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)														
Pessoal Ativo														
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais														
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionista														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)														
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente														
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial														
Despesas de Exercícios Anteriores														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.072.096.981,47	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)	1.072.096.981,47	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	10.456.503,19	0,98%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	64.325.818,89	6,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	61.109.527,94	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	57.893.237,09	5,40%

Fonte : Camara Municipal de Belford Roxo

Nota :
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pel e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Maria Abreu Louzada
Diretor de Contabilidade
CRC - RJ 040372/O-2
Mat. 010832/02

Sidney Canella
Vereador - Presidente
Câmara Municipal de B. Roxo
Mat. 124952021

Marcio João dos Santos
CONTADOR
CRC/RJ Nº 078350/06
CPF/MF Nº 019.340.047-23

MAT. 126842022

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: SIDNEY CANELLA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCIO JOÃO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LINDEMBERG DE SANTANNA

SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 18/04/2022 14:41h — Anexo 1 do RGF



FILÉ DE PEIXE ASSADO

Ingredientes

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

Modo de preparo

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

MOQUECA DE PEIXE

Ingredientes

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

Modo de preparo

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1 — R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS — DESPESA COM PESSOAL — REGISTRO PATRIMONIAL	DEMONSTRATIVO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2021												
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (§ 6º Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (§ 6º Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE

Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
---	---	0,00	0,00	0,00	---
---	Total não Executado			0,00	

Rholmer Abreu Louzada
Diretor de Contabilidade
CRC-RJ 040372/O-2
Mat. 010832/02

Sidney Canello
Vereador - Presidente
Câmara Municipal de B. Roxo
Mat. 124952021

Márcio João dos Santos
CONTADOR
CRC/RJ Nº 070350/06
CPF-MF Nº 019.340.047-23

Mat. 126242022

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: SIDNEY CORREIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCIO JOÃO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LINDEMBERG DE SANTANNA
SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 18/04/2022 14:41h — Anexo 1 do RGF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.072.096.981,5
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.072.096.981,5

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	10.456.503,2	0,98 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	64.325.818,9	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	61.109.527,9	5,70 %
Limite de Alerta	57.893.237,0	5,40 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Camara Municipal de Belford Roxo
Nota :

Rholmer Abreu Louzada
Diretor de Contabilidade
CRC-RJ 040372/0-2
Mat. 010832/02

Sidney Canello
Vereador - Presidente
Câmara Municipal de B. Roxo
Mat. 124952021

Márcio João dos Santos
CONTADOR
CRC/RJ Nº 070350/06
CPF-MF Nº 019.340.047-23

Mat. 126242022

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: SIDNEY CORREIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCIO JOÃO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LINDEMBERG DE SANTANNA
SIGFIS - Versão 2022 — Data de Emissão: 18/04/2022 14:41h — Anexo 6 do RGF



BOLINHO DE BACALHAU

Ingredientes

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

Modo de preparo

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

TORTA INTEGRAL DE ATUM

Ingredientes

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, inciso III, alínea "a") R$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida (Após a inscrição de restos a pagar não processados
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário				0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I) + (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0

Rhoalmir Abreu Louzada
Diretor de Contabilidade
CRC-RJ 040372/O-2
Mat. 010832/02

Sidney Corrêa
Vereador - Presidente
Câmara Municipal de B. Roxo

Marcus João dos Santos
CONTADOR
CRC/RJ Nº 070350/06
CPF-MF Nº 019.340.047-23

Mat. 124952021

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: SIDNEY CORREIA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: MARCIO JOÃO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: LINDEMBERG DE SANTANNA
SIGFIS - Versão 2022 Data de Emissão: 18/04/2022 14:41h

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.431, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias que menciona."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

DECRETO N° 5.433, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Extraordinário no valor de R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), destinados a despesas urgentes e imprevistas.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III, do Artigo 41º, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

Considerando a Lei Federal n. 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 Artigo 3º, caput e inc. VIII do § 7º, inc. IV, do § 7º - A e, ainda, Artigo 8º, todos, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), alterada pelas Leis n.14.006 de 28 de maio de 2020 "Altera a Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, para estabelecer prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que a Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial de seus respectivos países; e dá outras providências." e n.14.124 de 10 de março de 2021, que "Dispõe sobre as medidas excepcionais relativas à aquisição de vacinas e insumos e à contratação de bens e serviços de logísticas, de tecnologia da informação e comunicação, de comunicação social e publicitária e de treinamentos destinados à vacinação contra a COVID-19 e sobre o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19";

Considerando a Portaria n. 679 de 30 de março de 2022, que "estabelece a transferência de recursos financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pala emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus", no valor de R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais);

Considerando o Decreto Estadual n. 46.973 de 16 de março de 2021, que "reconhece a situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro, em razão do contágio e adota medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências", alterado pelo Decreto Estadual n. 47.870 de 13 de dezembro de 2021, que "renova o estado de calamidade pública em virtude da situação de emergência decorrente do novo coronavírus (COVID-19), reconhecido por meio da Lei Estadual n. 8.794/2020";

Considerando, o Decreto Municipal n. 5.019 de 31 de dezembro 2020, e renovado pelo n.º 5.043 de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Corona Vírus e dá outras providências, alterado pelo Decreto Municipal n. 5.339 de 12 de janeiro de 2022, que "dispõe sobre a propagação das medidas de enfrentamento da propagação do novo coronavírus (COVID-19), em decorrência da saúde no município de Belford Roxo" e

Considerando a Lei Federal **n.** 4.320 de 17 de março de 1964 de Finanças Públicas que trata sobre a temática em seus Artigos 41 e 44.

A autorização de que se trata o caput deste artigo permite a abertura de créditos extraordinários até o montante de R$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais), classificados nos Programas de Trabalho e no Elementos de Despesas, Fonte 1602, conforme Anexo I.

Art. 1º - Os recursos financeiros necessários à execução das despesas realizados nessas rubricas deverão ser provenientes das fontes de recursos especificadas abaixo Anexo I;

Art. 2º - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento, devendo ainda ser transformado em Decreto Legislativo, pela Câmara Municipal, após a aprovação, conforme rito estabelecido no Artigo.44 da Lei 4.320/64 e Artigo.62 da Constituição Federal e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMUS	FMS	08.01.10.302.39.1.010	3.3.90.39.00	1602	93.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.434, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas dos Processos Seletivos Simplificados especificados abaixo, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

PSS	MATRÍCULA	A CONTAR DE
Nº 001/2020 – SEMUS	25/094825	19/04/2022
Nº 006/2021 – SEMUS	25/096524	01/04/2022

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Batata recheada com frango

Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos. Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

Coxa de frango com ervas

Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PROCESSO Nº 04/1440/2022
PORTARIA Nº 0894/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido PRISCILA SILVA FERREIRA PACHECO, Professor 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/52.951, a contar de 30/03/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1440/2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1528/2022
PORTARIA Nº 0895/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido LENILDA BEZERRA DE LIMA GUIMARÃES, Professor 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/92.601, a contar de 05/04/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1306/2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1398/2022
PORTARIA Nº 0896/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido GIZELLA OLIVEIRA GONZAGA DA SILVA, Professor 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/49.046, a contar de 28/03/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1398/2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1480/2022
PORTARIA Nº 0897/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ELLEN BERTO DA SILVA GOUVEIA, Professor 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/52.899, a contar de 06/04/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1480/2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1549/2022
PORTARIA Nº 0898/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao inciso V do Artigo 75 da Lei Complementar nº 268 DE 31/03/2021,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido ANA MARIA DA SILVA RIBEIRO, Professor 1ª a 4ª Série, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula nº 10/44.673, a contar de 06/04/2022, conforme o contido nos autos do processo nº 04/1549/2022.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/5139/2021
PORTARIA Nº 0899/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Redução de Carga Horária** em 50%, formulado pela Servidora **MARTA COUTINHO DUARTE** conforme contido nos autos do processo nº. 04/5139/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0900/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
GISLAINE LIMA DA SILVA	04/1387/2022	25/85.796	AUXILIAR ADM.	120	10/03/22 a 07/07/22
THAMIRES RANGEL NICOLICH	04/1391/2022	25/88.596	TÉCNICO ENFERMAGEM	120	23/03/22 a 20/07/22
LARISSA SANTOS	04/1484/2022	25/90.636	AUX SAÚDE BUCAL	120	29/03/22 a 26/07/22
ANDREZA DOS SANTOS SOARES DA SILVA	04/1506/2022	60/83.605	ASSESSOR ESPECIAL	120	26/03/22 a 23/07/22
TATIANA NOGUEIRA GOULART CORREA	04/1442/2022	10/47.235	PROFESSOR II	120	25/03/22 a 22/07/22
PRISCILA FAUSTINO GOMES DOS SANTOS	04/1407/2022	10/05.535	PROFESSOR II	120	23/03/22 a 20/07/22
THAIS LOURENÇO LEMOS	04/1499/2022	25/87.745	PROFESSOR II	120	25/03/22 a 21/07/22
ANA PAULA ALVES DA SILVA	04/1514/2022	25/80.307	AUXILIAR ADM.	120	09/03/22 a 06/07/22
THAIS CRISTINE DE CASTRO SILVA DE AZEVEDO	04/1518/2022	25/88.752	TÉCNICO ENFERMAGEM	120	29/03/22 a 26/07/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3142/2021
PORTARIA Nº 0901/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.235, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3142/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/05/2000 a 22/05/2005	01/04/2022 a 30/06/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2223/2007
PORTARIA Nº 0902/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GENAIR DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES** ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.059, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2223/2007.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 A 01/08/2021	04/05/2020 a 03/08/2020

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6713/2019
PORTARIA Nº 0903/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GENIS CARDOSO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.226, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6713/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/05/2005 a 22/05/2010	01/04/2022 a 30/06/2022
23/05/2010 a 22/05/2015	01/07/2022 a 30/09/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/1937/2016
PORTARIA Nº 0904/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JORGE XAVIER DAS NEVES** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.284, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1937/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
24/07/2015 a 23/07/2020	01/06/2022 a 31/08/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2885/2010
PORTARIA Nº 0905/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANGELA MARIA OLIVEIRA DEZERTO** ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 10/19.811, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2585/2010.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
30/06/2010 a 29/07/2015	01/05/2022 a 31/08/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/889/2020
PORTARIA Nº 0906/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LAURA DA SILVA ROCHA** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.101, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/889/2020.

COMPRE MEDICAMENTOS COM SEGURANÇA E AGILIDADE

VÁRIAS FARMÁCIAS EM UM ÚNICO APLICATIVO



- PROMOÇÕES
- COMPARE DE PREÇOS
- ENVIE RECEITA DIGITAL

Disponível na App Store

DISPONÍVEL NO Google Play

well delivery
seu delivery de medicamentos
www.welldelivery.com.br













HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • QUINTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2022 • ANO XXXII • Nº 10.482



BOLO DE FRUTAS

Ingredientes

4 filés de frango (1 peito)
2 colheres de sopa de azeite
½ colher de sopa de curry em pó
2 dentes de alho
Caldo de 2 limões
¼ xícara de água
Sal a gosto
Vinagre para lavar o frango (opcional)

Modo de preparo

Lave os filés de frango com um pouco de vinagre e água.
Depois, com um pano limpo, seque bem os filés.
Tempere cada filé com sal a gosto.
Amasse os dentes de alho.
Numa vasilha, misture o caldo dos limões, uma colher de sopa de azeite, o curry em pó e deixe marinar em temperatura ambiente por no mínimo 15 minutos.
Leve ao fogo médio numa frigideira antiaderente, quando estiver quente coloque uma colher de sopa de azeite, espalhe na frigideira e doure dois filés por vez por 4 minutos cada lado.
Retire com uma pinça e separe em um prato, cubra com papel alumínio.
Repita o processo com os outros dois filés.
Baixe o fogo e regue a frigideira com água e com uma colher de pau, raspe a panela por dois minutos, acrescente uma pitadinha de sal e passe pela peneira.
Regue o molho em cima do frango e sirva com uma deliciosa salada bem colorida com os legumes de sua preferência.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/02/2015 a 20/07/2021	01/02/2022 a 30/04/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/4246/2019
PORTARIA Nº 0907/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **JOELMA CRISTINA DO NASCIMENTO PEREIRA** ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/05.984, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4246/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/10/2021	07/069/2021 a 06/09/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7004/2019
PORTARIA Nº 0908/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **KATIA CILENE JUNQUEIRA DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/06.111 **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7004/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	03/11/2020 a 02/02/2021
02/03/2005 a 01/03/2010	03/02/2021 a 02/05/2021
02/03/2010 a 01/06/2015	03/05/2021 a 02/08/2021
02/06/2015 a 01/03/2021	01/02/2022 a 30/04/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/2015/2014
PORTARIA Nº 0909/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA JOSINETE PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/15.107, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/2015/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/03/2008 a 02/03/2013	01/11/2019 a 31/01/2020

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 37/1788/2014
PORTARIA Nº 0910/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ARLETE CORREA DE SOUZA** ocupante do cargo de Professor de Ciências, matrícula nº 10/05.563, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1788/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/02/2016 a 01/06/2021	03/08/2020 a 02/11/2020

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6269/2019
PORTARIA Nº 0911/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TELMA DAS GRAÇAS DA SILVA** ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula nº 10/04.751, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6269/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/01/2005 a 16/01/2010	01/03/2022 a 30/05/2022
17/01/2010 a 16/01/2015	01/06/2022 a 30/08/2022
17/01/2015 a 16/01/2020	01/09/2022 a 30/11/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/3580/2020
PORTARIA Nº 0912/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **RUBENS DA SILVA BARRETO** ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10/19.483, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 3580/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
30/05/2005 a 29/05/2010	01/05/2022 a29/07/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/8178/2019
PORTARIA Nº 0913/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EDUARDO CARVALHO DE LIRA** ocupante do cargo de Agente da guarda Municipal, matrícula nº 10/25.507, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/8178/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/12/2004 a 20/12/2009	01/04/2022 a 30/06/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/7346/2019
PORTARIA Nº 0914/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **NILTON CEZAR DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 10/19.662, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7346/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
06/10/2010 a 05/02/2016	01/05/2022 a 29/07/2022

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6537/2018
PORTARIA Nº 0915/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LECI DOS SANTOS FRANCA** ocupante do cargo de Supervisor Escolar, matrícula nº 10/14.744, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6537/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2003 a 26/02/2008	03/05/2021 a 02/08/2021

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0916/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
LUIZ ANDRE DE ALMEIDA E SILVA	04/1401/2022	10/49.739	SECRETÁRIO ESCOLAR	15	18/03/22 a 01/04/22



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SHIRLEI TEREZA PEREIRA NUNES VIEIRA	04/1402/2022	10/05.958	PROFESSOR	60	19/03/22 a 17/05/22
SIRLEIA COUTO RAIMUNDO EVARISTO	04/1487/2022	10/05.475	PROFESSOR	30	30/03/22 a 29/04/22
CAROLINA COSTA SOARES	04/1460/2022	10/44.682	PROFESSOR	06	27/03/22 a 01/04/22
JANAINA DO CARMO DE SOUZA MARCELINO	04/1468/2022	25/84.748	ESTIMULADOR MATERNO	15	10/03/22 a 24/03/22
FRANCISCA DA SILVA	04/1467/2022	25/90.176	MERENDEIRA	15	25/03/22 a 08/04/22
SHIRLEI DOS SANTOS RUFINO	04/1465/2022	25/84.352	INSPETOR DISCIPLINA	07	24/03/22 a 30/03/22
APARECIDA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS	04/1462/2022	10/53.083	PROFESSOR	30	24/03/22 a 22/04/22
CASSIA DE FATIMA MORAIS TORRES	04/1468/2022	10/05.346	PROFESSOR	30	14/03/22 a 12/04/22
ELISA NOGUEIRA RAMOS	04/1471/2022	10/22.369	PROFESSOR	30	22/03/22 a 20/04/22
ANA LETICIA FABRICIO DA SILVA PAES LEME	04/1439/2022	25/85.497	ESTIMULADOR MATERNO	03	21/03/22 a 23/03/22
MARCIA DA SILVA LOBO	04/1438/2022	25/84.249	INSPETOR DISCIPLINA	15	21/03/22 a 04/04/22
MARCIA DA SILVA SARMENTO PAES LEME	04/1441/2022	25/93.137	ESTIMULADOR MATERNO	15	14/03/22 a 28/03/22
JOSE CARLOS SANTOS FERREIRA	04/1408/2022	10/18.461	AGENTE DA GUARDA	90	23/02/22 a 23/05/22
DANIELLE CRISTINA DE SOUZA GOMES VIEIRA	04/1432/2022	10/15.967	PROFESSOR	30	17/03/22 a 15/04/22
ELOISA SILVA PIMENTEL	04/1456/2022	10/05.657	PROFESSOR	30	21/03/22 a 19/04/22
MARLUCIA RIBEIRO DA SILVA	04/1452/2022	10/51.228 e 10/14.952	PROFESSOR	60	24/03/22 a 22/05/22
MARIA DE FATIMA RIBEIRO COELHO	04/1437/2022	10/22.414	PROFESSOR	15	25/03/22 a 08/04/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0917/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ANTONIO BARCELOS SILVA	04/1404/2022	10/19.639	GARI	90	21/03/22 a 18/06/22
SHIRLEY MARIA JOVENCIO DE MENESES	04/1447/2022	10/47.836	PROFESSOR	30	22/03/22 a 20/04/22
MARCIA CRISTINA GALVES RAMOS MEIRELLES VIEIRA	04/1445/2022	10/47.789	PROFESSOR	30	14/03/22 a 12/04/22
ISABELA ALESSANDRA MOREIRA FELIX	04/1443/2022	10/15.437	PROFESSOR	10	24/03/22 a 02/04/22
SAMANTHA FARIAS DE SOUZA	04/1450/2022	10/44.450	PROFESSOR	45	03/03/22 a 16/04/22
KELLY CRISTINA RODRIGUES	04/1453/2022	10/06.138	PROFESSOR	60	05/03/22 a 03/05/22
MARILDA MORAES DOS SANTOS	04/1454/2022	10/07.486	PROFESSOR	30	20/03/22 a 18/04/22
KELY CRISTINA DOS SANTOS MORETTI RODRIGUES	04/1455/2022	10/56.582	PROFESSOR	15	21/03/22 a 04/04/22
LUCIMAR VIEIRA PEREIRA	04/1457/2022	10/06.355	MERENDEIRA	60	22/03/22 a 20/05/22
SIMONE GOMES PINHEIRO	04/1458/2022	11/15.207	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120	26/03/22 a 23/07/22
JUDITH SILVA DE OLIVEIRA SILVEIRA	04/1483/2022	25/05.789	MERENDEIRA	03	16/03/22 a 18/03/22
MARILSA LOPES DE OLIVEIRA	04/1481/2022	10/18.260	AUXILIAR ENFERMAGEM	10	24/03/22 a 02/04/22
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	04/1459/2022	10/18.363	RASTILHEIRO	30	18/03/22 a 16/04/22
JURANDI LAPA DA SILVA	04/1433/2022	25/84.631	VIGIA	15	13/03/22 a 27/03/22
MAIARA NOGUEIRA LOPES	04/1429/2022	25/87.560	PROFESSOR II	10	22/03/22 a 31/03/22
CATIA FERNANDA GALDINO DE MATTOS DA SILVA	04/1411/2022	25/84.575	MERENDEIRA	14	19/03/22 a 01/04/22
MARCOS PERES PEDROSA	04/1415/2022	25/94.939	ZELADOR	07	15/03/22 a 21/03/22
CAMILA DOS SANTOS SILVA VIANA	04/1410/2022	10/53.139	PROFESSOR	10	23/03/22 a 01/04/22
KATIA SANTOS RIBEIRO CAVALCANTE	04/1469/2022	10/14.609	PROFESSOR	30	24/03/22 a 22/04/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0918/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
BRUNA DUTRA MAIOR	04/1530/2022	25/85.532	ESTIMULADOR MATERNO	15	26/03/22 a 09/04/22
ELAINE PERRONIO SANTIAGO	04/1513/2022	10/49.719	PROFESSOR	17	22/03/22 a 07/04/22
CARLOS JOSE ROSA GARRIDO	04/1520/2022	10/62.236	AGENTE DS GUARDA	08	24/03/22 a 31/03/22
ROSANGELA BENICIO DE OLIVEIRA	04/1544/2022	10/05.821	PROFESSOR	30	27/03/22 a 25/04/22
ALESSANDRA ALMEIDA DA SILVA SENA	04/1541/2022	10/44.577	PROFESSOR	30	20/03/22 a 18/04/22
VALERIA ANICETO DA SILVA	04/1534/2022	10/17.354	INSPETOR DISCIPLINA	30	11/03/22 a 09/04/22
VIVIANE CARLOS DA LUZ LOBO	04/1533/2022	10/22.916	PROFESSOR	10	21/03/22 a 30/03/22
ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	04/1532/2022	25/86.882	AGENTE COM. ENDEMIAS	15	22/03/22 a 05/04/22
SILVIA DE PAULA CRUZ	04/1538/2022	10/58.803	AGENTE DE TRÂNSITO	30	31/03/22 a 29/04/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 041586/2020

PORTARIA Nº 0919/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ROSANA SILVA DE AQUINO MOREIRA**, Professor, matrícula nº 10/15.426 para enquadrar a servidora na Letra "B" de 0 a 05 anos, conforme contido nos autos do processo nº 04/1652/1999.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/507/2022

PORTARIA Nº 0920/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **VIVIAN LOUZADA GOULART ARAUJO**, Diretor Técnico, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 60/82.684, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 15/01/2022 a 21/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/507/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/397/2022

PORTARIA Nº 0921/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANA CLAUDIA MOULIN PEREIRA**, Odontólogo, Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, matrícula nº 10/04.631, para abonar a falta de 06(seis) dia de 14/01/2022 a 19/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/397/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/518/2022

PORTARIA Nº 0922/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**, Psicólogo, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/94.712, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 14/01/2022 a 20/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/518/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/421/2022

PORTARIA Nº 0923/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MIRIAM ALVES DA SILVA SANTOS**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/91.752, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/421/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/423/2022

PORTARIA Nº 0924/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA EDNA TEIXEIRA**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/91.739, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/423/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/408/2022

PORTARIA Nº 0925/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **CARMEN LUCIA DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.642, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/408/2022.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971



LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, tempera-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PROCESSO 04/524/2022
PORTARIA Nº 0926/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **GISELE SILVA DA MATA DO NASCIMENTO**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.721, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 21/01/2022 a 27/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/524/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/557/2022
PORTARIA Nº 0927/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SIMONE AUGUSTO DOS ANJOS SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.907, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 20/01/2022 a 26/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/557/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/302/2022
PORTARIA Nº 0928/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **FLAVIANE DE SOUZA SOARES**, Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/20.249, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/302/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/6475/2021
PORTARIA Nº 0929/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **FLAVIANE DE SOUZA SOARES**, Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/20.249, para abonar as faltas de 03(três) dias de 08/11/2021 a 08/11/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/6475/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/412/2022
PORTARIA Nº 0930/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **RAQUEL DE OLIVEIRA BARBOSA**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/90.753, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 19/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/412/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/558/2022
PORTARIA Nº 0931/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SIMONE MEDEIROS DE CARVALHO**, Auxiliar de Administrativo, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/90.786, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 18/01/2022 a 24/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/558/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/574/2022
PORTARIA Nº 0932/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **CLAUDIA MARIA DE CARVALHO**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.650, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 20/01/2022 a 26/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/574/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/572/2022
PORTARIA Nº 0933/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/91.830, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 01/02/2022 a 05/02/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/572/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/519/2022
PORTARIA Nº 0934/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **GISELE CARNEVALE LOPES RICCI SOUZA**, Pediatra, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/91.233, para abonar as faltas de 15(quinze) dias de 16/12/2021 a 30/12/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/519/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/623/2022
PORTARIA Nº 0935/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **LUIS DEL CRISTO SALGADO VERGARA**, Ortopedista, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/80.481, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 10/01/2022 a 16/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/623/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/6534/2021
PORTARIA Nº 0936/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ADRIELE DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/90.393, para abonar as faltas de 03(três) dias de 07/12/2021 a 09/12/2021, conforme contido nos autos do processo nº 04/6534/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/559/2022
PORTARIA Nº 0937/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **KATIA REGINA DE MORAES DOS SANTOS**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.751, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 18/01/2022 a 24/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/559/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/536/2022
PORTARIA Nº 0938/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **VANESSA PEREIRA GONÇALVES DOS SANTOS**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/80.773, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 14/01/2022 a 18/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/536/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/457/2022
PORTARIA Nº 0939/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **VIVIANE SILVA COSTA**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.937, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/457/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/243/2022
PORTARIA Nº 0940/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **DANIELLE ORTEGA MORAES LIMA**, Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/91.678, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 10/01/2022 a 14/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/243/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/260/2022
PORTARIA Nº 0941/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **JOEL FONTES**, Agente de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/86.993, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 11/01/2022 a 15/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/260/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/291/2022
PORTARIA Nº 0942/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS**, Assessor Técnico, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 60/82.961, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 14/01/2022 a 20/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/291/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/264/2022
PORTARIA Nº 0943/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **YASMIN FERREIRA RAMOS**, Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 25/91.938, para abonar as faltas de 05(cinco) dias de 17/01/2022 a 21/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/264/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.
ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/271/2022
PORTARIA Nº 0944/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **ROBSON MARTINS BARBOZA**, Trabalhador Braçal, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/19.764, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/271/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/301/2022
PORTARIA Nº 0945/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARIA AUGUSTA PINTO**, Médico Clínico Geral, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/17.603, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/301/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/303/2022
PORTARIA Nº 0946/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **RICHARD GAMEIRO ESTEVES**, Homeopata, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/25.608, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 10/01/2022 a 16/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/303/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/270/2022
PORTARIA Nº 0947/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **VIVIANE DA CUNHA GREMIAO GOUDARD DIAS**, Fisioterapeuta, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/94.815, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 17/01/2022 a 23/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/270/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/259/2022
PORTARIA Nº 0948/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ANDREIA LOPES DE SOUZA**, Enfermeiro, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula nº 10/25.588, para abonar as faltas de 07(sete) dias de 12/01/2022 a 18/01/2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/259/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/598/2022
PORTARIA Nº 0949/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE DEFINITIVA**, formulado pela Servidora **CRISTIANE MARCIA SANTANA**, Secretaria Municipal de Educação, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/55.501, admitido em 14/09/2015, conforme contido nos autos do processo nº 04/598/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0950/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97 e o que determina o art. 2º do Decreto nº 4.311 de 28/07/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODOS
MARCOS DOS SANTOS PEREIRA	04/1485/2022	25/95.729	ZELADOR	30	29/03/22 a 27/04/22
MARCELO CARVALHO DO NASCIMENTO	04/1434/2022	10/54.591	AUDITOR FISCAL	30	26/03/22 a 24/04/22
WALLACE DE QUEIROZ DOS SANTOS	04/1505/2022	60/81.404	ASSESSOR DE SERVIÇOS	05	01/04/22 a 05/04/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/6471/2021
PORTARIA Nº 0951/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pelo servidor **LEINE MAGDA AMORIM DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, SEMED, matrícula nº 25/87.650 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/6471/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/6548/2021
PORTARIA Nº 0952/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **ISABELA DE OLIVEIRA LEMOS**, Professor II, SEMED, matrícula nº 25/69.463 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/6548/2021.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO 04/520/2022
PORTARIA Nº 0953/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Perícia Médica do Município, **INDEFIRO** o pedido formulado pela servidora **PALOMA CHAVES DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, SEMUS, matrícula nº 25/91.757 por ausência de amparo legal, na forma determinada pelo parágrafo único, do artigo 104 da Lei Complementar 14/97, conforme contido nos autos do processo nº 04/520/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0954/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA NOJO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODOS
EMIRIA DE LOURDES LAMAS DA SILVA	04/1486/2022	10/43.691	PROFESSOR II	08	23/03/22 a 30/03/22
JOSÉ ALENCAR	04/1406/2022	10/83.219	AUX. DE SERV. GERAIS	08	26/03/22 a 02/04/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1482/2022
PORTARIA Nº 0955/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **JOSINETE DE SOUZA PAIVA,** matrícula nº 10/15.927, Professor II, passando a assinar **JOSINETE DE PAIVA CASTRO** conforme contido nos autos do processo nº. 04/1482/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1517/2022
PORTARIA Nº 0956/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **THAIS CRISTINE DE CASTRO SILVA,** matrícula nº 25/88.752, Técnico de Enfermagem, passando a assinar **THAIS CRISTINE DE CASTRO DE AZEVEDO** conforme contido nos autos do processo nº. 04/1517/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/1525/2022
PORTARIA Nº 0957/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **GABRIELE DA SILVA SANTOS,** matrícula nº 25/84.448, Auxiliar Administrativo, passando a assinar **GABRIELE DA SILVA SANTOS AZEVEDO** conforme contido nos autos do processo nº. 04/1525/2022.
A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO Nº 04/4805/2021
Na portaria nº 3542 de 12 de novembro de 2021, publicada no Jornal Hora H de 13/11/2021, referente à RODRIGO MARTINS GUIMARÃES.
Onde se lê: conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS
Leia-se: conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo - PMBR.....

PROCESSO Nº 04/7643/2019
Na portaria nº 516 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Jornal Hora H de 26/02/22, referente à MARIA SALETE DO NASCIMENTO ELOI DA ROSA.
Onde se lê: Conforme contido nos autos do processo nº 04/2889/2002
Leia-se: conforme a contido nos autos do processo nº 04/2885/2002.....

PROCESSO Nº 04/403/2020
Na portaria nº 458 de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Jornal Hora H de 26/02/22, referente à CLAUDIA DIAS JACCOUD DA SILVA.
Onde se lê: PERÍODO AQUISITIVO 31/03/2005 a 30/03/2010



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Leia-se: PERÍODO AQUISITIVO 31/03/2000 a 30/03/2005.....

PROCESSO Nº 04966/2019
Na portaria nº 603 de 14 de março de 2022, publicada no Jornal Hora H de 15/03/22, referente à QUEENLY PAULA SALVADOR.
Onde se lê: PERÍODO DA LICENÇA 01/10/2021 a 31/12/2021
Leia-se: PERÍODO DA LICENÇA 01/02/2022 a 30/04/2022.....

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº 0958/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, JULIANA MAGNA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e da Mulher.

PORTARIA Nº 0959/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Exonerar, a contar de 01 de abril de 2022, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SORAYA CRISTINA HEICK FERREIRA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 0960/SEMAD/2022 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os nomes abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, da Secretaria Municipal de Saúde.
FABRICIO AMORIM MESQUITA
JOHN KENNEDY PRADO FILHO
HENRIQUE PAIVA DIOGO
ANA GABRIELA ANDRADE OLIVEIRA

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

COMISSAO PERMANENTE DE INQUERÍTO ADMINISTRATIVO – CPIA

Processo: 04/4214/2018
Assunto: Inquérito Administrativo
Servidora: Lina Alessandra Nobre Dias Ganzerla

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO FAZ SABER, referente ao processo nº: 04/4214/2018, que LINA ALESSANDRA NOBRE DIAS GANZERLA, médica, matrícula nº: 10/17696, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter completado mais de 60 (sessenta) dias de faltas interpoladas, caracterizando INASSIDUIDADE HABITUAL a falta ao serviço, infringiu o previsto no artigo 139, da Lei Complementar nº: 014 de 31 de Outubro de 1997. E como não tem sido possível citá-la pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente Edital, cita a referida procurada a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Benjamim Pinto Dias nº: 610, 3º andar, sala da CPIA, Centro/ Belford Roxo/RJ, CEP: 26.130-000, no prazo de 10 (dez) dias, horário de 11:00 (onze) às 16:00 (dezesseis) horas, a contar desta publicação, a fim de ser interrogada e assistir aos demais termos do respectivo processo até o final de sua conclusão, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e da referida procurada, foram expedidos Editais na forma da Lei.

Belford Roxo, 20 de abril de 2022.

CARLA SOUZA MELLO
Presidente-CPIA
Mat. 82/43072

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52/0008/2021
CONTRATO N°: 52/SEMOCAP/2021
TERMO ADITIVO Nº: 002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: HEFESTOS CONSTURÇÕES LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ABRIGO PROVISÓRIO MUNICIPAL DANIEL DE SOUZA, NO BAIRRO SANTA AMÉLIA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 52/SEMOCAP/2021, POR MAIS 180 DIAS DE 02/04/2022.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 02 de ABRIL de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52/0122/2021
CONTRATO N°: 77/SEMOCAP/2021
TERMO ADITIVO Nº: 002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CONSTRUTEC MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELLI.
OBJETO: OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DEIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO BABI, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: PELO RPESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O RPAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 77/SEMOCAP/2021 POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DE 24/04/2022.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 20 de ABRIL de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52/0076/2021
CONTRATO N°: 108/SEMOCAP/2021
TERMO ADITIVO Nº: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AYLA EIRELI.
OBJETO: EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E ESGOTO E DIVERSOS LOGRADOUROS DO BASIRRO VILA JOANA, NO BAIRRO NOVA PIAM, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 104/SEMOCAP/2021 POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14 de ABRIL de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52/0378/2021
CONTRATO N°: 44/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: MONTSERV SERVIÇOS INDUSTRIAIS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DEMOLIÇÃO DAS CALÇADAS ATUAIS E CONSTRUÇÃO DE NOVAS CALÇADAS COM RAMPAS DE ACESSIBILIDADES NA RUA JÚLIA BRAGA, AREIA BRANCA , NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 1.245.800,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS).
PRAZO: 03(TRÊS) MESES .
PROGRAMAS TRABALHO: 1.15.451.010.1016
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.51.00
NOTA DE EMPENHO: 363
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14 de ABRIL de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 52/0402/2021
CONTRATO N°: 45/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CCS SERRVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CIEP CONSTANTINO REIS, NO BAIRRO SÃO BERNADO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 986.864,46 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.12.361.049.1.001
ELEMENTO DESPESA: 4.4.90,.51.00
NOTA DE EMPENHO: 369
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18 de ABRIL de 2022.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Projetos,
Captação de Recursos e Convênios
OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DE 14 DE AGOSTO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/0379/2021
CONTRATO N°: 05/SEMUS/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: HCMIX COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ATRAVÊS DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER DE FORMA TEMPORÁRIA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA CADASTRADA NO SITEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SISVAN E NO PROGRAMA IST, NO PROGRAMA HANSENÍASE E NO PROGRAMA TUBERCULOSE, TODOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.581.300,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 1.10.306.38.2056
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00
FONTE: 1600-SUS.
NOTA DE EMPENHO: 440.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19 de ABRIL de 2022.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/0735/2020
CONTRATO N°: 03 /SEMUS/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUSTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO ODONTOLÓGICO (CEO) ATENDIMENTOS EM ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 513.039,39 (QUINHENTOS E TREZE MIL, TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVO CENTAVOS).
PRAZO: 5 (CINCO) dias.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 1.10.301.048.2.038.
NATUREZA DA DESPESA: 3.34.49.03.09
FONTE: 1600-SUS
NOTA DE EMPENHO: 116.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 08 de ABRIL de 2022.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/0145/2021
CONTRATO N°: 04/SEMUS/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: BOX PRIME MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA SAMU – BELFORD ROXO- RJ.
VALOR: R$38.100,10 (TRINTA E OITO MIL, CEM REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
PROGRAMAS DE TRABALHO: 1.10.302.39.2050
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32.00
FONTE: 1600-SUS.
NOTA DE EMPENHO: 221
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 18 de ABRIL de 2022.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24/0014/2019
TERMO: 002
CONTRATO: 001/SMCT/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: S.M. SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA INTERLIGAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO/RJ A TODAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, CONSELHOS MUNICIPAIS E TODOS OS DEMAIS ORGÃOS MUNICIPAIS, UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES ESCOLARES, CRAS, CREAS , ATRAVÉS DE REDE MPLS, INCLUÍNDO SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET E NA MODALIDADE DE LINK EXCLUSIVO E DEDICADO.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 001/SMCT/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R$ 3.996.000,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL REAIS).
FUNDAMENTO: Na Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 10 de MARÇO DE 2022

MARCIO VALERIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013548/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 004/2022

No dia 14 de abril de 2022, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floriano Rocha, nº 378, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.483.483/0001-42, **REGISTRAM-SE OBJETO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA**, visando ao CNPJ sob o nº 26.174.917/0001-04 com endereço na Rua Carlos Alberto R. Raposo, nº 189 Centro – Queimados RJ, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato representado pelo Sr.(nome da Silva Santos, portador do documento de identidade n.º 27.291.383-1, órgão expedidor DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº184.350.243-09, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, O objeto da presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de uniformes escolares (camisa com manga, camisa sem manga, bermudas, calça jeans, short-saia, camisa gola polo, meias soquete e meiões) para os alunos das 87 (oitenta e sete) Unidades de Ensino do Município de Belford Roxo, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item, 07/0241/2021,** decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 004/2022 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 07/0241/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário	valor Total
2.	CAMISA COM MANGA: Camisa em malha 30.1 fechos 100% algodão, gola e punho em ribana na cor laranja, personalização em processo de Serigrafia com brasão no peito da camisa na parte superior e uma faixa de cada lado e bainha na cor laranja e na cor amarela será nas cores na parte superior brasão do município P.M.B com os dizeres PREFEITURA de Belford Roxo (considerado um novo tamanho).	und	85.864	R$ 22,05	R$ 1.893.241,20
3.	CAMISA SEM MANGA: Camisa em malha 30.1 fechos 100% algodão, gola de punho em ribana na cor laranja,	und	83.864	R$ 11,05	R$ 1.891.583,91

PREFEITURA DE Belford Roxo

	personalização em processo de Serigrafia com brasão no peito da camisa na parte superior brasão do município P.M.B com os dizeres PREFEITURA de Belford Roxo (considerado um novo tamanho).				
4.	CALÇA JEANS: calça jeans azulada na cor azul escuro com bordado no bolso traseiro a direita em 3ds somos com brasão do município, com cinco de metal, costurado em linha nove 50, tecido jeans, costurado em maquina industrial, composição 98% algodão CO, e 2 % de elastano, gramatura entre 360g/m² a 390g/m² - 11 oz/yd², conforme modelo.	Und	16.669	R$ 43,60	R$ 726.768,40
6.	PARES DE MEIAS • Meia Colegial Branca, com calcanhar e Bico, com aplicação em Jacquard na cor Azul PANTONE 18-3949 TPX, Amarelo PANTONE 14-0756 e Coral PANTONE 17-1656 com o escrito "Prefeitura BELFORD ROXO". Cor da Meia: A cor padrão Branca estabelecida a partir dos valores correspondentes dos índices CIE do tecido 2 quanto verificada de acordo com a Norma ASTM E 313 – Método Padrão para Cálculo do Índice de Amarelamento e Brancura, para Medição Instrumental das Coordenadas de Cor.	pares	81.864	R$ 4,35	R$ 499.379,40
8.	CAMISA GOLA POLO: Malha em piquê 100% algodão, corpo da camisa na cor branca, gola polo na cor laranja e punho na cor laranja com brasão do Município do lado esquerdo do peito e nas costas a frase da P.M.B., em serigrafia (Silkscreen).	und	7.876	R$ 32,50	R$ 255.199,10
VALOR TOTAL DOS ITENS					R$ 5.256.256,68

PREFEITURA DE Belford Roxo

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a adquirir qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de equivalência em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 5.256.256,68** (cinco milhões, duzentos e trinta mil, duzentos e vinte cinco reais e oito centavos)

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuária da Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Educação

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 004/2022.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 004/2022, que a precede e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço estabelecido e seu pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 004/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cuja fato que deve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.2.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

5.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por iniciativa de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 – a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as obrigações da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 – quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não aceitar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.2.2.2 - Por superveniência de razões de interesse público, devidamente avaliadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

7.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Precaver, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e/ou trocas de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como: tributos, fretes, seguros e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;
e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo MUNICÍPIO;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não mantem qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou descordantes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventual entrega de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) manter sob o mais absoluto sigilo e preço com pessoas ou empresa que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem cedidos por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

PREFEITURA DE Belford Roxo

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 004/2022;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante no referente a forma do objeto desta licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possam pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a documentação exigida e todo e qualquer setor dos Departamento Municipal envolvidos, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.



FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

Ingredientes

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

Modo de preparo

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água

Em seguida o alho e colorau.

Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco

Em seguida, adicione o tablete de tempero.

Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela

Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

GALINHA COM QUIABO

Ingredientes

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água

600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho

sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.

Reserve.

Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.

Coloque o quiabo picado

Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.

Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.

Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.

Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando

Retire do fogo.

Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

10.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 004/2022, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 14 de abril de 2022

DENIS DE SOUZA MACÊDO
Secretário Municipal Educação

LCS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob o nº26.174.917/0001-04

DENIS DE SOUZA MACÊDO
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 015461/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 004/2022

No dia 14 de abril de 2022, na Prefeitura do Município de Belford Roxo, situada na Av. Floripes Rocha, nº 358, Centro, Belford Roxo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.683/0001-42, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no (inscrita no CNPJ sob o nº41.366.983/0001-61, com endereço na Estrada do Pilar, nº134 sala, loja, chácara – Rio Petrópolis, Duque de Caxias/RJ CEP 25.250-610, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo SR. João Victor Guimarães Miranda, portador do documento de identidade n.º 28.003.720-2, órgão expedidor DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº184.164.677-65 , para contratação de pessoa jurídica de direito privado, O objeto da presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de uniformes escolares (camisas com manga, camisa sem manga, bermudas, saia jeans, short-saia, camisa gola polo, meias colegial e casaco) para os alunos das 87 (oitenta e sete) Unidades de Ensino do Município de Belford Roxo, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item. 015461/2021**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 004/2022 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 015461/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Parágrafo Primeiro – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	Valor Unitário	valor Total
1.	**Bermuda:** confeccionada em helanca colegial 100% poliéster, na cor laranja, com uma faixa na lateral em helanca colegial branca, tela em elástico 35mm e impressão do brasão do município na parte frontal da perna esquerda medindo 8cm de altura da P.M.B. na medida 9cm de diâmetro, em silkscreen e na faixa lateral com o dizer PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO.	und	55.504	**R$ 27,93**	**R$ 1.614.186,42**
8.	**SHORT-SAIA:** Confeccionada em helanca colegial 100% poliéster, na cor laranja, uma faixa lateral em helanca colegial branca, tela em elástico 35mm e brasão da P.M.B. na medida 9cm de diâmetro, em silk- screen. Na faixa lateral branca terá os dizeres PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO.	und	11.402	**R$ 31,10**	**R$ 354.602,20**
7.	**CARACO COLEGIAL:** Confeccionado em Helanca colegial 100% poliéster, corpo na cor laranja, manga na cor laranja, friso lateral na cor branca, com logo da Prefeitura de Belford Roxo.	und	42.932	**R$ 88,88**	**R$ 3.384.872,60**
	VALOR TOTAL DOS ITENS				**R$ 4.353.661,22**

Parágrafo Segundo - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 4.353.661,22** (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Educação

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 004/2022.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 004/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PREFEITURA DE Belford Roxo

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 004/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

5 – DA REVISÃO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

5.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticados;

5.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

5.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

6.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

6.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.2.2 - por iniciativa da Administração:

6.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

6.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

7.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

PREFEITURA DE Belford Roxo

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não mantem qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitiram a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 004/2022;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;



BISCOITINHOS DE NATA

Ingredientes

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

Modo de preparo

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

ABACAXI EM CALDA

Ingredientes

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor das Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

9 - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

10.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 004/2022, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo,14 de abril de 2022

DENIS DE SOUZA MACÊDO
Secretário Municipal Educação

JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ sob o nº 42.246.983/0001-61.

DENIS DE SOUZA MACÊDO
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMUNICADO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Senhores (as) Conselheiros Titulares e/ou Suplentes para a Reunião Extraordinária no dia **27 de abril de 2022**, às 10:00 horas, no 4º andar, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, situado Av. Retiro da Imprensa, 1423/1455, Piam, Belford Roxo.
Apresentação da Ordem do Dia:
1) Boas Vindas;
2) Aprovação da Ata anterior;
3) Apresentação, apreciação e aprovação do termo de aceite ao serviço de Proteção em situação de calamidades públicas e emergências do Governo Federal – Portaria MDS nº 90 de 03/09/2021;
4) Indicação dos membros da Comissões da Sociedade Civil para compor a Comissão de Trabalho do CMAS;
5) Informação da Comissão de Garantia de Direitos Sociais sobre as visitas realizadas nas instituições civis;
6) Assuntos Eventuais;

Belford Roxo, 20 de abril de 2022.
ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
Presidente do CMAS-BR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 036/GDP/PREVIDE/2022, DE 20 DE DE ABRIL DE 2022
CONCEDER, o benefício de Pensão Por Morte ao **RODINEI VIEIRA LESSA**, na condição de Cônjuge da servidora **MEYRE RUTH ROZEIRA LESSA**, matrícula n° 10/91995, no cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Belford Roxo, falecida em 27/12/2020 com fundamento no art. 40, §7º, da Constituição da República e no art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso I e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, com proventos mensais no valor de R$ 4.911,27 (quatro mil, novecentos e onze reais e vinte e sete centavos), proventos de forma vitalícia, conforme contido no Processo PREVIDE n° 26/2021.Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27 de dezembro de 2020.

PORTARIA Nº 037/GDP/PREVIDE/2022, DE 20 DE DE ABRIL DE 2022
APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARILEIA NOBREGA SÍGOLO DA SILVA,** matrícula nº10/05.509, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,89 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,92 (dois mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 724,47 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), devidos por quinquênio, vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 2017/00828 e PMBR nº 4/8211/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038/GDP/PREVIDE/2022, DE 20 DE DE ABRIL DE 2022
APOSENTAR Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARINETE ROCHA SPALA,** matrícula nº10/06.010, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 62, incisos I, II, III, §§ 1º e 2º da Lei nº 083/06, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,60 (três mil, vinte e três reais e sessenta centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90, (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 107,98 (cento e sete reais e noventa e oito centavos), devidos por quinquênio, no equivalente a 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00371/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1926/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.
APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **DEISE SALLES GARCIA**, matrícula nº 10.05876, servidora efetiva no cargo de professor Nível II Classe II, admitida no Município em 02/03/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.259,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.673,47 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 502,04, (quinhentos e dois reais e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 83,67 (oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), devidos por quinquênio, no equivalente a 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 e que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos nos autos do Processo PREVIDE nº 317/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.
APOSENTAR Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARTA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR,** matrícula nº10/015.021, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida no Município em 02/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.565,43 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.900,32 (um mil, novecentos reais e trinta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 570,10 (quinhentos e setenta reais e dez centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 95,01 (noventa e cinco reais e um centavo), devidos por quinquênio, no equivalente a 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00265/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1099/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041/GDP/PREVIDE/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022.
APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, o(a) servidor(a) **DIRCE DE ALMEIDA MARTINS**, matrícula nº10/015.394, efetivo(a) no cargo Professor(a) de 1ª a 4ª Série - A, admitido(a) no Município em 09/03/1998, lotado(a) na SEMED, com fundamento no art. 6º, da EC 41/2003, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.259,18 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.673,47 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 502,04, (quinhentos e dois reais e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 83,67 (oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 e que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00276/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1916/2018.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042/GDP/PREVIDE/2022, DE 20 DE DE ABRIL DE 2022
APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **DEIZE DOS SANTOS DE ARAUJO,** CPF 011.457.447-29 matrícula nº10/6025, efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,89 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,92 (dois mil, sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 724,47 (setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), devidos por quinquênio, vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 2017/00828 e PMBR nº 4/8211/2017. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043/GDP/PREVIDE/2022, DE 20 DE DE ABRIL DE 2022
APOSENTAR Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **GLORIA PIRES VILELA,** matrícula nº10/0.650, efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa - D, admitida no Município em 29/05/1996, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.679,98 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.985,17 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 595,55, (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 99,26 (noventa e nove reais e vinte e seis centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00583/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3975/18.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 034/GDP/PREVIDE/2022 DE 07 DE ABRIL DE 2022.
APOSENTAR MARIZA CHALFUN DA COSTA, matrícula nº10/5243, efetiva no cargo de Professora de química - D, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.779,24 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte quatro centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.985,17 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 694,81 (seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda R$ 99,26 (noventa e nove reais e vinte seis centavos), representando 05% (cinco por cento) e devidos por quinquênio, vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 482/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/2683/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PEDRO PAULO DA SILVEIRA
Diretor – Presidente
Matrícula: 60/362.17